CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 537 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde a implementação de aplicativo para marcação de consultas, exames, cirurgias e até mesmo solicitação de transporte para exames ou tratamento fora do Município, contemplados pela rede pública de Saúde.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo que se concretize a adoção de medidas para melhorar o atendimento da Central de Marcação de Consulta e Exames (regulação), e ainda fortalecer a atenção básica de saúde primaria do município, e dar mais agilidade e transparência ao atendimento, melhorando a qualidade de vida da população, evitando assim aglomerações e demoras no atendimento ou até mesmo evitando que, quem não possa ir até a UBS fazer a marcação, fique com o atendimento prejudicado.

Itabirito, 22 de abril de 2024.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO
EM 22 / 04 / 24
PRESIDENTE